

**PORTARIA N.º 24.2002**

**“CANCELA PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E CONCEDE NOVO PERÍODO”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em excepcional interesse público, CANCELA o período de férias do Secretário Municipal da Fazenda Jamir Rogério Beazi previsto para o dia 10 à 20 de Abril 2002, pela Portaria nº 16.2002, para CONCESSÃO no período de 19 à 28 de Junho de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de ABRIL de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. E Planejamento